

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A. Brito Class.: Tikuna 257

Data: 16/04/93 Pg.: _____

Governo alega não ter dinheiro para demarcar

BRASÍLIA — O ministro da Justiça, Maurício Corrêa, admitiu ontem que o Governo não tem condições financeiras de cumprir o dispositivo constitucional que obriga a União a demarcar todas as áreas indígenas até o dia 5 de outubro deste ano. A determinação, estabelecida no artigo 67 das Disposições Transitórias, não poderá ser atendida porque o Tesouro Nacional não dispõe dos Cr\$ 110,8 bilhões valores de abril de 1992) para a identificação e limitação de 102 áreas, demarcação de 237 e regularização de 151. "É um

imperativo constitucional, mas não tenho condições de cumprilo", disse.

As chances de obedecer ao dispositivo constitucional ficaram ainda mais reduzidas depois da aprovação do Orçamento da União para 1993, já que o Congresso cortou 90% dos recursos destinados à Fundação Nacional do Índio (Funai). O órgão dispõe apenas de Cr\$ 10,9 bilhões para a regularização de 490 áreas indígenas.

Diante das dificuldades, o ministro disse que tem se re-

cusado a assinar qualquer decreto de demarcação polêmico e que possa aumentar ainda mais as despesas da União, com o pagamento de indenizações. "Só assino os decretos que acho que devem ser feitos", explicou, acrescentando que não está acatando também as propostas de demarcação de áreas indígenas onde existem povoados.

"Não posso fazer isso, sabendo que estarei criando sérios problemas para famílias e mais famílias que ocupam as áreas há muitos anos", comentou.

Terras do Solimões são problemáticas

BRASÍLIA — Ao receber do deputado Euler Ribeiro, por intermédio do vereador tikuna Sílvio Almeida Bastos, a ata do Alto Solimões pela demarcação justa das do Vale do Javari, o ministro da Justiça, Maurício Corrêa, disse "ter que cumprir a Constituição Federal", mas garantiu que "não assinará nenhuma demarcação de terra indígena se não tiver absoluta convicção de que estarei praticando um ato errado, que não trará problemas insolúveis para o Governo, nem jogará fora famí-

lias que secularmente estão instaladas nas áreas demarcadas".

O deputado Euler Ribeiro, depois de reafirmar que defende a demarcação justa de terras para os índios, fez apela ao Governo Federal para que não demarque as terras do Alto Solimões com base na Portaria 1.849-E, de 8 de abril de 1985, "o que inviabilizaria a existência dos municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant e São Paulo de Olivença e, em seguida, de Tabatinga, pois as populações não-índias — cerca

de 54 mil pessoas — seriam expulsas para Tabatinga, que não teria condições de acolhê-las.

O deputado João Fagundes ponderou ao ministro que "não havendo a demarcação até 5 de outubro e considerando a revisão constitucional prevista para aquele mês, se encarregará de mobilizar a bancada do Norte no sentido de dar instrumento ao Executivo para agir com justiça, mas dentro da realidade da convivência harmônica entre brancos e índios".